



Processo N° 107/24
 Folha N° 01
 Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 10/09/2024
Objeto: Item 1- Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. (CATMAT 443004) Última compra em: 28/12/2023. Item 2- Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m ² , boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL. (CATMAT 436328) Última compra em: 04/01/2024.	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição de Papel Toalha e Papel Higiênico para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 160 (cento e sessenta) unidades – Quantidade para 6 meses Item 2– 50 (cinquenta) unidades – Quantidade para 6 meses	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 Dias	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 4,76 Valor Total: R\$ 761,60 Fonte: Pesquisa de preço número 48/2023 Item 2- Valor Unitário: R\$ 11,66 Valor Total: R\$ 583,00 Fonte: Pesquisa de preço número 131/2023 Total: R\$ 1.344,60 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais com sessenta centavos).	

[Signature]
 Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 131/2023	UASG 929911	Status Concluída	Editado por LIETE SATURNINO BOEIRA
---------------------------------------	-----------------------	----------------------------	--

Título: PAPEL TOALHA

Observações:

Total de Itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 536.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430328 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem - Tipo Folha 2 Dobras - Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM - Cor: Branca - Características Adicionais: Interfolhada	Pacote 1000 Folha	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Médiana

Coefficiente de Variação: 38,5580%

Desvio Padrão: 4,3744

Maior Preço: R\$ 25,0000

R\$ 4,8000

R\$ 11,3450

R\$ 10,7200

Método de cálculo adotado: Médiana

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

N°	Inscrp	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
1	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13700	Pacote 1000 Folha	R\$ 10,9400	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
76481005000292023	31/10/2023	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	764810	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AG COMERCIAL LTDA		HR PAPEL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
	Acesso à Ata	Acesso a Editais	Acesso a compra

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 48/2023
UASG: 92901
Status: Concluída
Editado por: ELISSANDRA MORDRA LANZARINI

Título: Papel Higienico

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 0,0000 ▲

Legenda: ▲ A pesquisa possui itens sem método de cálculo selecionado.

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443004 - Papel Higienico Material: Celulose Virgem - Largura: 30 CM, Cor: Branco - Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Picote 4 Unidade	320

Consolidação dos preços cotados:

Menor Preço	Média	Majorana	Menor Preço
R\$ 2,3300	R\$ 4,7605	R\$ 4,4850	R\$ 8,7600

Filtro Aplicado
 Quantidade mínima: 1
 Quantidade máxima: 500
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	320	Picote 4 Unidade	R\$ 6,1000	11/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
62767808000112023	11/09/2023	23	Objeto: Aquisição de materiais de limpeza conforme condições e exigências do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927578	SIAPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
P R N COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA	Caramax	-	Compras.gov.br
Índice e Valor	Ata		
-	-	-	-

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2024

1. Informações Básicas

Atividade/atividade	Data de conclusão da contratação	UASG	Estimativa
ALMOXARIFADO	11/10/2024 00:00	929911	JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição sucinta do objeto

Item 1- Papel higiênico, folha dupla, picotado, Rolô 30M x 10cm, cor branca. Pacote com 4 unidades cada. (CATMAT 443004)
 Última compra em: 28/12/2023. Item 2- Papel toalha folhado branco

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de Papel Toalha e Papel Higiênico para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, COR: BRANCA, LARGURA: 10, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM Unidade de fornecimento: Caixa	160,004,76	11,66	761,60
2	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, COMPRIMENTO: 20, 50,00, COR: BRANCA, LARGURA: 21, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS Unidade de fornecimento: Caixa	50,00	11,66	583,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 5º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA
Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Cliente	JULIA GONCALVES CHARAO	11/09/2024 13:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo N° 107.004
 Folha N° 04
 Recebido em [assinatura]



Processo N°	107/24
Folha N°	05
Assinatura	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 107/2024

AUTUAÇÃO: Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 107/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material: Item 1-** Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. **Item 2-** Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL.

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 11 de Setembro de 2024

Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio:

Nº do Bloqueio: 253/2024

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcion: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000016

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	11/09/2024		22.720,22	1.344,80	21.375,62

Resolução 107/2024

Elisandra M. Lanzanna
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo	107, 24
Folha Nº	06
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



Processo N°	107/24
Folha N°	07
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 26 de setembro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 107/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

Filipe Almeida de Souza
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº	107/24
Folha Nº	05
Assinatura	JW

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 107 / 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

Analisando-se, observa-se:

- Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 26/09/24.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 117/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 107/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Papel Toalha e Papel Higienico para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almostrado	Lies Saotinho Berra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Indeterminado
2	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	6 meses
2	6 meses

4.4. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento destes materiais se fazem necessários para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usada rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Pois sempre que houver falta ou desgaste terá a disposição.

--	--	--	--	--

2 de 5

Processo N°	107.24
Folha N°	10
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Nr Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
01	Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. (CATMAT 443004)	Unidade	150	443004
02	Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m ² , boa absorção, com boa resistência. Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL. (CATMAT 436328)	Unidade	50	436328

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.344,60

Item 1 - Valor Unitário: R\$4,76 Valor Total: R\$761,60

Pesquisa de preço numero: 48/2023

Item 2 - Valor Unitário: R\$11,66 Valor Total: R\$583,00

Pesquisa de preço numero: 131/2023

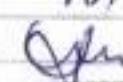
Total: R\$1.344,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertada em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Processo N°	107/24
folha nº	11
assinatura	

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação 127/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em termos de proteção em sua limpeza diária, higienização contra vírus, eficiência e facilidade em manuseio.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamentos dos materiais:

O uso de papel cresceu mais de 400% em todo o mundo nos últimos 40 anos. A consequência disso é o derrubamento em massa de árvores e mais árvores, e esse desmatamento causado para produzir papel é um grande ameaça para o meio ambiente.

A fabricação de celulose e papel pode afetar o meio ambiente de várias maneiras, entre as quais, poder-se-ia citar, descargas de poluentes na atmosfera e em corpos líquidos, geração de ruídos, e até mesmo dizer que suas chaminés e edifícios afetam a paisagem.

A celulose, quando obtida por meio de produtores responsáveis, que realizam ações sustentáveis como o reflorestamento, pode trazer vários benefícios ambientais, como a reutilização de resíduos sólidos, o reaproveitamento de água e a diminuição de gases nocivos.

O papel pode ser reciclado até 11 vezes em diferentes tipos de papelão. O papel representa um dos principais componentes de resíduos sólidos em aterros, com aproximadamente 16% deles. Quando o papel se decompõe em um aterro, libera metano, um gás de efeito estufa muito mais potente que o dióxido de carbono.

Um bom motivo para economizar papel:

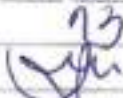
Na produção de cada tonelada de papel virgem, são gastos 100 mil litros de água. Além disso, são usados muitos produtos químicos para o branqueamento/tingimento e, se não tratados corretamente, os resíduos podem acabar poluindo rios e mares.

Aqui estão algumas dicas sobre como reduzir o desperdício de papel no seu escritório e criar um ambiente de trabalho mais ecológico e organizado.

- Reciclar e destruir documentos em papel. ...
- Livre-se do lixo pessoal e das fixetas. ...
- Elimine cadernos de anotações e lembretes Post-it. ...

PROCESSO Nº	107, 24
CDO Nº	12
ESCRITÓRIO	CPM.

- Evite folhetos em reuniões.

Processo N°	107.24
Folha N°	13
Assinatura:	

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidenta da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato de solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o padrão oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessoria Legislativa



Assinado eletronicamente em 27/09/2024 às 10:25:24.

Termo de Referência 122/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
122/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO - RS	ELIA GONCALVES CHARAO	27/09/2024 10:32 (V.LD)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda Bens de consumo		Seleção 107/2024

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de higiene nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	443004	Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branca. Pacote com 4 unidades cada. (CATMAT 443004)	Unidade	160	R\$4,76	R\$761,60
2	436328	Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL. (CATMAT 436328)	Unidade	50	R\$11,66	R\$583,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo N°	107/24
Data N°	24
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O fornecimento destes materiais se fazem necessários para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionários e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamentos dos materiais:

O uso de papel cresceu mais de 400% em todo o mundo nos últimos 40 anos. A consequência disso é o derrubamento em massa de árvores e mais árvores, e esse desmatamento causado para produzir papel é um grande ameaça para o meio ambiente.

A fabricação de celulose e papel pode afetar o meio ambiente de várias maneiras, entre as quais, poder-se-ia citar, descargas de poluentes na atmosfera e em corpos líquidos, geração de ruídos, e até mesmo dizer que suas chaminés e edifícios afetam a paisagem. A celulose, quando obtida por meio de produtores responsáveis, que realizam ações sustentáveis como o reflorestamento, pode trazer vários benefícios ambientais, como a reutilização de resíduos sólidos, o reaproveitamento de água e a diminuição de gases nocivos.

O papel pode ser reciclado até 11 vezes em diferentes tipos de papelão. O papel representa um dos principais componentes de resíduos sólidos em aterros, com aproximadamente 16% deles. Quando o papel se decompõe em um aterro, libera metano, um gás de efeito estufa muito mais potente que o dióxido de carbono.

Um bom motivo para economizar papel. Na produção de cada tonelada de papel virgem, são gastos 100 mil litros de água. Além disso, são usados muitos produtos químicos para o branqueamento / tingimento e, se não tratados corretamente, os resíduos podem acabar poluindo rios e mares.

Aqui estão algumas dicas sobre como reduzir o desperdício de papel no seu escritório e criar um ambiente de trabalho mais ecológico e organizado.

processo N°	107,24
ofício N°	15
assinatura	[Assinatura]

- Reciclar e destruir documentos em papel. ...
- Livre-se do lixo pessoal e das lixeiras. ...
- Elimine cadernos de anotações e lembretes Post-it. ...
- Evite folhetos em reuniões

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Tempo Indeterminado
2	Tempo Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	6 meses
2	6 meses

4.4. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

Processo Nº	107/24
Folha Nº	16
Assinatura	[Assinatura]

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Processo N°	107.24
Folha N°	17
Assinatura	[Assinatura]

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

Processo Nº	107, 211
Outra Nº	78
Assinatura	(Assinatura)

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.344,60 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO


Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores.

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

processo N°	107, 24
Folha N°	19
Assinatura:	Gu.


Processo N°	707.24
Folha N°	20
Assinatura	

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.541, de 13 de setembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

 Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 10:32:52.



Processo N°	107/24
Folha N°	21
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Letícia K.C. Brandão, CNPJ sob nº 22.761.579/0001-48 com sede à Ramiro Barcelos 447, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os materiais a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedido de compra de: item 1- 160 (cento e sessenta) unidades de papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30m x 10m, cor branca. Pacote com 4 unidades cada.	160	6,99	1.118,40
02	item 2- 50(cinquenta) unidades de papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência, características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1.000 folhas.	50	18,90	945,00

Declara a empresa que estão incluídos nos preços da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Telefone: () 99703 8394

e-mail: _____

São Jerônimo, 07 de Outubro de 2024.

LETÍCIA K. C. BRANDÃO-ME
CNPJ 22.761.579/0001-48

(Nome completo e assinatura do responsável
Pela elaboração da cotação de preços)



Processo N°	107/24
Folha N°	02
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Limpex Ind. E Com De Detergentes Ltda, CNPJ sob nº 91.408.138/0001-80 com sede a Rua da Produção, nº 200, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os materiais a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedido de compra de: item 1- 160 (cento e sessenta) unidades de papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30m x 10m, cor branca. Pacote com 4 unidades cada.	160	7,95	1.272,00
02	item 2- 50 (cinquenta) unidades de papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência, características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1.000 folhas	50	22,00	1.100,00

Declara a empresa que estão incluídos nos preços da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 7 dias
Telefone: (51) 9 81450039
e-mail: vendas@limpexgotalim.com.br

São Jerônimo, 07 de Outubro de 2024.

[Handwritten Signature]
Daniel Segund Tech
(Nome completo e assinatura do responsável
Pela elaboração da cotação de preços)

SAO RAFAEL

RUA PADRE PINTO, 1828 - CENTRO
 Charqueadas - RS - CEP: 96745-000
 Fone: (51)998221933 - Fax: 51 3656 3369
 CNPJ: 33.828.414/0001-62

IE: 236/0047773

Página: 1/1
 Impressão: 11/10/2024 / 11:50:43
 Data: 11/10/2024 / 11:49

Atendente: DANIELA

**Pedido N° 33092**

Cliente: A VISTA (22)
 Fantasia:
 Endereço: - -
 Cidade/UF: Charqueadas - RS - CEP: 96745-000
 Fone:
 P. Refer.:

CPF/CNPJ:
 IE:

E-mail:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
3390	PAPEL TOALHA MAOS BRANCO LUXO 2 DOBRAS 20 X 21 CM C/ 1000 SUELL	PC	1	12,98	0,00	12,98
Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00						Total dos Produtos: 12,98
Total de IPI: 0,00 Total Subst. 0,00						Total dos Serviços: 0,00
Quantidades: 1						Total do Pedido: 12,98

Total: 649,00

FERNANDA (3)-----
A VISTA (22)

Processo N°	107/24
Folha N°	23
Assinatura	Gen

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 40% de desconto • queero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-seSão Jerônimo - RS [le o app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta do](#)[todos os departamentos](#) > [mercado](#) [coltares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [especial beleza](#)[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [material de limpeza](#) > [papel higiênico](#)[favoritar](#) < [compartilhar](#)**Papel Higiênico Neve Demarcare Folha Dupla com 4 Rolos de 30m**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª compra](#)

O Papel Higiênico Neve Demarcare 30m é a opção em mão Kimberly-Clark Professional com entrega uma incrível experiência ao seu usuário. Possui folha dupla, que confere excelente maciez e folha texturizada com o logotipo Neve para qu...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 9,99**[mais formas de pagar](#)[São Jerônimo - RS](#)[receba até 18 de nov](#)[retire na loja a partir de novembro](#)

quantid

1 unid

[com](#)

Este produto é vendido por
por Americanas, que garante
pedido a entrega. [sabe.mai](#)

Processo N°	107,24
Folha N°	24
Assinatura:	

você também pode gostar disso:

**papel higienico cai cai interfolhad folha dupla c/250 neve**★★★★★ [sem avaliações](#)**R\$ 9,52**

1x de R\$ 9,52 sem juros no cartão de crédito

**papel higienico personal vip neutro folha dupla leve 12 pague 11 unidades**★★★★★ [3 avaliações](#)**R\$ 13,04**

com plv

**papel higienico interfolhado neve folha dupla com 250 folhas**★★★★★ [sem avaliações](#)**R\$ 2,90**

1x de R\$ 2,90 sem juros no cartão de crédito

**papel higienico com folha dupla neve 4 rolos**★★★★★ [sem avaliações](#)**R\$ 13,35**

1x de R\$ 13,35 sem juros no cartão de crédito

**papel hig****sublime l**

★★★★★

Opel já

estoque.

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de Inteligência da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICIT.

Orgão:

Abertura de: Abertura até: CPF/CNPJ Vendedor:

Tipo de Objeto: Descrição do Item: Situação da Licitação: Unidade de Medida:

Não sou um robô

Orgão: Modalidade: Objeto: Abertura:

1 - 25 de 54

Orgão: AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE IBICUBATI. Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 3, Ano: 2024. Objeto: Compras. Abertura: 18/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolôg.	VL. Total Homolôg.	Vencedor
Papel higiênico folha dupla e grafada - de alta qualidade, branco, sem recortes, produzido com fibras 100% celulósicas, macio absorvente e resistente. Embalagem: pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm, total com 16 pacotes.	12,00	folha	85,00	1.020,00	-

Processo nº 107/24
FOLHA Nº 086
ASSINATURA *[Assinatura]*



RS - LicitaCon Cidadão



Q. Busca Licitações

Q. Bases Contratos

Encargos SS 2023

Compras em 2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
Papel Higiénico - Folha Dupla, Branco, Jumbo, 30x40, pacote com 200 folhas 12 rolos	30,00	pacote	14,39	440,70	
Órgão : CBMERGS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 1117, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 31/10/2023					
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - GOFRADO - ROLLO 100CM X 50CM - BRANCO	310,00	pacote	11,20	3.482,00	FOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENERES ALIMENTICIOS LTD
Órgão : OJ/JACUI - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/02/2024					
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (EMBALAGEM COM 12 ROLOS)	75,00	pacote	10,99	749,25	Vencedor
Órgão : CLASTERIA - CONS. INTERM. LAB DE ACOULHIMENTO SÃO FRANCISCO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/19/2024					
Papel Higiénico Folha Dupla branca Embalagem com 12 Rolos de 30x40cm cada	215,00	unidade	14,49	3.115,95	D TRAMBeta EIP
Órgão : CM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/05/2024					
papel higienico folha dupla- pac. 12 rolos de 30 m	42,00	unidade	15,69	100,23	Vencedor
Órgão : CM DE BOA VISTA DO INCHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/03/2024					
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO - PCT COM 12 ROLOS	30,00	unidade	11,39	118,90	Vencedor
Órgão : CM DE CARLOS GOMES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/05/2024					
Papel Higiénico folha dupla - com 20 folhas de 30 metros - Marca de referência (P&G ou Scott ou Dettol)	10,00	pacote	11,00	110,00	Vencedor
Órgão : CM DE CERESITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2024					

Processo N°

folha N°

107/2024

27

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

- LicitaCon
- Home Licitações por RL
- Novas Licitações
- Edital
- Busca Licitação
- Busca por palavra
- Busca por RL
- Contribuições LicitaCon

Papel higiênico folha dupla

Orgão : CM DE AMB, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 26/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	90,00	rolô	1,75	158,00	

Papel higiênico folha dupla

Orgão : CM DE MONTELEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 19/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	10,00	caixa	22,00	220,00	

Papel Higiênico, folha dupla, branco, ultra macia, produzida, neutra, sendo em 64 rolos, 33x43cm.

Orgão : CM DE FRIASZANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 11/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	832,00	unidade	1,37	871,32	

Papel Higiênico, folha dupla, mar. 30cm

Orgão : CM DE QUATRO IRMÃOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 23/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	14,00	mensale	21,99	307,86	

Papel Higiênico folha dupla 33cm 12cm

Orgão : CM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 14/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	96,00	pacote	3,30	316,80	

Papel Higiênico, folha dupla e branca, com indicação de perfil, em rolo com 10 pax x 35 cm, pacote com 4 rolos.

Orgão : CM DE SANTA MARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 19/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor
	1.000,00	rolô	11,90	11.900,00	

Papel higiênico folha dupla, especiais 280 mm em 100% algodão (nao tipo toque de pele, rolo recortado).

Orgão : CM DE SANTANA DA BOA VISTA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 152024, Ano : 2024, Objeto : Compra, Abertura : 16/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor

Processo N° 107/24
Folha N° 28
Assinatura [assinatura]

Orgão : CM DE SILVEIRA MARTINS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/03/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Papel Higiênico folha dupla, 40m, mínimo com 4 rolos, neutro, medidas 19 cm x 30 cm, composto 100% celulose virgem	8,00	pacote	17,30	138,40	Vencedor

Orgão : CM DE TREUNFO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/09/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Aquisição de 20 folhas de Papel Higiênico folha dupla, neutro, rolos de 30 metros, fabrico com 16 unidades	20,00	pacote	20,99	419,80	Vencedor

Orgão : CM DE TRÊS CACHOEIRAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/03/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, INCGTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, 100% CELULOSA VERDES, MACIO	8,00	pacote	18,99	151,92	Vencedor

Orgão : CM DE TRÊS FASSOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/06/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Papel Higiênico folha dupla 250m x 10cm (4 rolos com 8 rolos)	12,00	pacote	194,35	2.332,20	Vencedor

Orgão : CM DE TUNAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/09/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Papel Higiênico folha dupla pacote 27 rolos 30m x 10cm	4,00	pacote	17,90	71,60	Vencedor

Orgão : CM DE TUPANCIRETÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Papel Higiênico folha dupla, branco, rolo com 30 metros, pacote - pacote com 12 unidades	200,00	unidade	21,63	4.326,00	Vencedor

Orgão : COM. INTERM. DE BARBA FURADA, CHAPADA, N BDA VISTA, N BAREI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
					Vencedor



Licitação



5 Novas Licitações por RS



Municipal



Estado



Busca Licitações



Busca Criminoso



17 de Outubro de 2024



Controle de Licitação

Órgão: FCAUSF - FUNDO CULT. ANÍZ JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPE, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 37, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 01/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
01 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DURA COM 08 BORDOS DE 2522A	10,00	folha	113,29	1.132,90	

Órgão: FCAUSF - FUNDO CULT. ANÍZ JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPE, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 38, Ano: 2024, Objeto: Compra, Abertura: 01/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
01 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DURA COM 08 BORDOS DE 2522A	10,00	folha	113,29	1.132,90	

1 - 25 de Set >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 707/24
 Folha Nº 30
 Assinatura [assinatura]

Mostrar Licitações em RS

Modalidade

Estado

Quilômetros de Raio

Quilômetros Centrais

Exibir em: LISTA

Mostrar informações detalhadas

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente es Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é c do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Origem:

Modalidade

X

X Processo de Dispensa

X Processo de Dispensa Eletrônica

PROCESSO Nº

107/24

Folha Nº

31

Assinatura

[Assinatura]

Abertura de

07/10/2023

Abertura até

07/10/2024

Tipo de Objeto

popel folha interfoliada

Descrição do Item

popel folha interfoliada

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Limite de Mensura

Todos

Listar Preços

Mostrar

Não sou um robô

INCAPTCHIA

Prova de Leitura e Escrita

Limpar

X Limpar

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Município: **Estremoz**

Estado: **RS**

Orgão: **CM de Alvorada**

Objeto: **Processo de Dispensa**

Nº: **116**

Abertura: **30/10/2023**

Modalidade: **Dispensa**

1 - 25 de 42

Órgão : **CM DE ALVORADA**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **116**, Ano : **2023**, Objeto : **Compras e Outros Serviços**, Abertura : **30/10/2023**

Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	6,00	unidade	9,52	57,12	-

Órgão : **CM DE BENTO GONÇALVES**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **4**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras**, Abertura : **21/06/2024**

Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
Papel toalha interfolhado branco luxo 2 dobras 22x21cm gramatura aproximada de 24g/m2 para secagem de mãos, pacote contendo 1000 folhas.	350,00	pacote	17,00	5.950,00	-

Órgão : **CM DE BOA VISTA DO INCRA**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **7**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras**, Abertura : **21/03/2024**

Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	20,00	unidade	20,99	419,80	-

Órgão : **CM DE CAPÃO DO CIPÓ**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **13**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras**, Abertura : **06/08/2024**

Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor
disperser porta papel toalha interfolhado	4,00	unidade	40,00	160,00	-

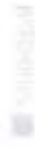
Órgão : **CM DE ESPUMOSO**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **11**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras**, Abertura : **01/04/2024**

Processo N° **707/24**
 Folha N° **32**
 Assinatura: *[assinatura]*

TCE-RS LicitaCon Cidadão



50 Filtros Aplicados



50 Filtros

Q. Busca Licitações

Q. Nova Contratação

Q. Escritórios RS 2024

Q. Consultas COVID-19

RS

Q Papel Toalha Interfolhado - 500un 110,00 pacote 15,99 1.758,90

Órgão : CM DE FLORES DA CUNHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/07/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Papel toalha interfolhado, folha dupla, em fardos equivalentes à 42.000 folhas	7,00	fardo	172,00	1.204,00	

Órgão : CM DE MATA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 08/11/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	10,00	fardo	10,00	100,00	

Órgão : CM DE NOVA SANTA RITA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, FOLHAS DE 23 X 21, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS NATURAIS EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS	80,00	pacote	11,99	959,20	ESCRIPTEL - COMIER DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTD

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/04/2024

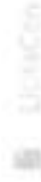
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Papel toalha interfolhado (min. 1000 fls)	30,00	pacote	19,90	597,00	

Órgão : CM DE SANTANA DA BOA VISTA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 192024, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/03/2024

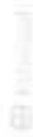
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor

Processo N	107/2024
Folha N	33
Assinatura	[Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



RS LicitaCon Cidadão



X

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20 x 20, C/ 1000 FOLHAS 50,00 pacote 19,90 995,00 HALIAN CASTRO D

Órgão : FMS-SL - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LEOPOLDO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 48, Ano : 2023, Objeto : 18/12/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Papel toalha interfolhado, gofrado, 1000 folhas, peso mínimo 1kg gramatura mínima: 18g/m2, simples, alvura: mínimo 82%pv, unidade: máximo 100%, dimensões da folha: 22x20 cm, composição o papel: 100% fibras celulósicas virgens.	60,00	fardo	12,59	779,40	Ajeq Indústria e Comercio de Papel Ltda

Órgão : FUMSSAR - FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 105, Ano : 2023, Objeto : 24/10/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
FMG - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CREPADO EXTRA-BRANCO, FORMATO 21X20 CM, PACOTE C/ 1000 FOLHAS	420,00	unidade	3,49	1.465,80	

Órgão : PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2024, Objeto : 03/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Luro (fardo)	60,00	unidade	95,00	5.700,00	

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 591, Ano : 2024, Objeto : 15/04/20

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
PACOTE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	60,00	adeguado	80,00	4.800,00	

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 643, Ano : 2024, Objeto : 18/04/2024

Processo N°	107/24
Talha N°	34
Assinatura	[Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	3,00	adhesivo	32,54	97,62

RS - Processos Administrativos em 2024

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 875, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/06/2024

RS - Processos Administrativos em 2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	210,00	pacote	16,33	3.429,30

RS - Processos Administrativos em 2024

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 878, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/06/2024

RS - Processos Administrativos em 2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
PAPIL TOALHA INTERFOLHADO	205,00	pacote	16,33	3.347,65

Órgão : PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 34, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/03/2024

RS - Processos Administrativos em 2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
Papel toalha interfolhado branco (20cm x 20cm) com 1000 folhas	143,00	pacote	20,85	2.981,55

Órgão : PM DE COLORADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 44, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/07/2024

RS - Processos Administrativos em 2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	40,00	pacote	19,00	760,00

Órgão : PM DE ERVAL SECO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/04/2024

RS - Processos Administrativos em 2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.

Processo N.	107/24
Folha N.	35
Assinatura	Jh.

TCE-RS LicitaCon Cidadão

x



Órgão : PM DE FAGUNDES VARELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 111, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/03/2024

🔍 Buscar Licitações por RS

🏠 Home

📄 Licitações

🔍 Buscar Licitações

🔍 Buscar Contratos

🔍 Estatísticas RS, 2024

🔍 Contratações 2023-19

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
<p>🔍 Suporte dispenser em plástico resistente para papel toalha interfolhado.</p> <p>Órgão : PM DE GLORINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 274, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 13/11/2023</p>	4,00	unidade	19,00	76,00	-
<p>🔍 Papel toalha interfolhado, fardo com 05 pacotes com 1.000 folhas</p> <p>Órgão : PM DE GUAPORÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 80, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/03/2024</p>	6,00	fardo	35,40	212,40	JONATHAN AFONSO DO PRADO
<p>🔍 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, GRAMATURA MINIMA DE 24G/M², NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.000 FOLHAS, COM UMA DOBRA (DUAS FACES), DIMENSÕES: LARGURA 21 A 23CM, COMPRIMENTO 20 A 22CM.</p> <p>Órgão : PM DE GUAPORÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 81, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/03/2024</p>	360,00	pacote	14,50	5.220,00	-
<p>🔍 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, GRAMATURA MINIMA DE 24G/M², NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM FARDOS COM 1.000 FOLHAS, COM UMA DOBRA (DUAS FACES), DIMENSÕES: LARGURA 21 A 23CM, COMPRIMENTO 20 A 22CM.</p>	140,00	pacote	14,50	2.030,00	-

Processo Nº	107/24
Folha Nº	36
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Solicitadas

Em Aberto

Com Licitações

Com Ocorrência

Encerradas (RS, SEM)

Com Licitações Canceladas

X

Item	Qttd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Papel toalha interfolhado, 20x21	545,00	fardo	13,27	7.232,15	DORIGEM INDUST DE TENSIOATIVOS LTDA

1 - 25 de 42 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº	207/24
Folha Nº	37
Assinatura	[Assinatura]

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
238/2024	929211	Concluída	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Papel Higiênico folha dupla

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1457.2000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443004 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado; Folha Dupla	Pacote 4 Unidade	160

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Médiana	Coeficiente de variação: 9,2343%
R\$ 4.6000	R\$ 1.1700	R\$ 5.1700	Desvio Padrão: 0,4800
Método de cálculo adotado: Médiana			Valor Preço: R\$ 5.6500

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inscrito	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21190	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.4000	11/10/2024	Não
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.1000	09/10/2024	Não
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.0000	09/10/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2327	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.3000	07/10/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.CIENCIE TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.9500	02/10/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	320	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.6200	28/09/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.5100	17/09/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.3000	17/09/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14756	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.4000	10/09/2024	Não
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO-					

10		Compras.gov.br	4325	Pacote 4 Unidade	R\$ 10.5000	13/08/2024	Não
11		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	12975	Pacote 4 Unidade	R\$ 10.5000	13/08/2024	Não
12		FUNDAÇÃO BEATRIZ GANA - Compras.gov.br	2800	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.5600	10/08/2024	Não
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.0000	09/08/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	25	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.2700	08/08/2024	Não
15		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.6500	04/09/2024	Sim
16		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTADÍSTICA - Compras.gov.br	250	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.3500	02/09/2024	Não
17		PREFEITURA DE IVATUBA - RR - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.7000	30/08/2024	Não
18		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - Compras.gov.br	8188	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.5800	29/08/2024	Não
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400000	Pacote 4 Unidade	R\$ 0.7700	27/08/2024	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400000	Pacote 4 Unidade	R\$ 0.7600	27/08/2024	Não
21		CONSELHO REGIONAL DE F/M/RCIA-ES - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.0000	26/08/2024	Não
22		JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	1704	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.8900	23/08/2024	Não
23		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7750	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.9500	22/08/2024	Não
24		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	23250	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.6500	22/08/2024	Não
25		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R\$ 9.0000	14/08/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Pacote 4 Unidade	R\$ 2.4800	12/08/2024	Não
27		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	5600	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.8500	08/08/2024	Não
28		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.8000	06/08/2024	Não
29		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3000	Pacote 4 Unidade	R\$ 2.0000	02/08/2024	Não
30		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	11342	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.7400	01/08/2024	Não
31		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	40039	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.7400	01/08/2024	Não
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.5500	31/07/2024	Não
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.2800	30/07/2024	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	360	Pacote 4 Unidade	R\$ 1.9800	30/07/2024	Não
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3080	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.8000	30/07/2024	Não
36		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	180	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.6900	25/07/2024	Sim
37		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	480	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.6900	25/07/2024	Não
38		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1920	Pacote 4 Unidade	R\$ 4.0000	16/07/2024	Não
39		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	75	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.9400	11/07/2024	Não
40		FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	1125	Pacote 4 Unidade	R\$ 45.0000	04/07/2024	Não
41		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.8700	03/07/2024	Não
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA - RO - Compras.gov.br	816	Pacote 4 Unidade	R\$ 70.0000	03/07/2024	Não
43		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1840	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.4900	28/06/2024	Não

Processo N°

107/2024

Item N°

39

Assinatura

[Assinatura]

44		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 5.0000	28/06/2024	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.9200	27/06/2024	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 4 Unidade	R\$ 2.8000	27/06/2024	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5400	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.9000	25/06/2024	Não
48		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R\$ 3.0300	25/06/2024	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.8500	24/06/2024	Não
50		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	320	Pacote 4 Unidade	R\$ 6.0000	18/06/2024	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Item: 2

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436326 - Toalha De Papel Maternal, 100% Celulose Virgem, Tipo Folha 2 Dobras, Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branco, Características Adicionais: Intefolhada	Pacote 1000 Folha	50

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Maior	<input checked="" type="radio"/> Médiana	Coefficiente de Variação: 17,6920%
R\$ 8.0000	R\$ 11.3300	R\$ 12.6000	Desvio Padrão: 2,0045
			Maior Preço: R\$ 12.8900

Método de cálculo adotado: Médiana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.0000	16/10/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1000 Folha	R\$ 6.5000	03/10/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	7500	Pacote 1000 Folha	R\$ 6.8500	02/10/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	600	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.9900	02/10/2024	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1650	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.4300	24/09/2024	Não
6		PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1700	Pacote 1000 Folha	R\$ 6.5000	16/09/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	60	Pacote 1000 Folha	R\$ 12.8900	13/09/2024	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1300	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.5000	10/09/2024	Não
9		ESP-INST. ASSGT. MED. SERV. PUB. ESTAD - Compras.gov.br	310920	Pacote 1000 Folha	R\$ 12.7500	06/09/2024	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	59900	Pacote 1000 Folha	R\$ 10.9900	03/09/2024	Não
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	7200	Pacote 1000 Folha	R\$ 10.9900	03/09/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Pacote 1000 Folha	R\$ 11.8000	02/09/2024	Não
13		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2200	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.7000	30/08/2024	Não

Processo N° 102/24
 Folha N° 40

14	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2175	Pacote 3000 Folha	R\$ 9.8000	29/06/2024	Não
15	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9525	Pacote 1000 Folha	R\$ 9.8000	29/06/2024	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1852	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.4800	22/06/2024	Não
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Pacote 3000 Folha	R\$ 8.8800	22/06/2024	Não
18	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	290	Pacote 1000 Folha	R\$ 9.0000	16/06/2024	Não
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1000	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.1000	14/06/2024	Não
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	9000	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.1000	14/06/2024	Não
21	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Pacote 1000 Folha	R\$ 14.9900	13/06/2024	Não
22	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2638	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.3700	07/08/2024	Não
23	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	8218	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.3700	07/08/2024	Não
24	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	751	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.1000	06/08/2024	Não
25	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 2ª - RS - Compras.gov.br	400	Pacote 1000 Folha	R\$ 13.8700	06/08/2024	Não
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	588	Pacote 1000 Folha	R\$ 9.4500	29/07/2024	Não
27	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 1000 Folha	R\$ 17.0000	24/07/2024	Não
28	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	35	Pacote 1000 Folha	R\$ 9.8200	24/07/2024	Não
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	990	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.0900	24/07/2024	Não
30	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.4300	23/07/2024	Não
31	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	1596	Pacote 1000 Folha	R\$ 4.9900	18/07/2024	Não
32	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	17016	Pacote 1000 Folha	R\$ 3.9500	18/07/2024	Não
33	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2200	Pacote 1000 Folha	R\$ 17.9900	11/07/2024	Não
34	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	108	Pacote 1000 Folha	R\$ 15.0000	11/07/2024	Não
35	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	108	Pacote 1000 Folha	R\$ 12.0000	11/07/2024	Não
36	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.4000	05/07/2024	Não
37	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	450	Pacote 1000 Folha	R\$ 11.4100	05/07/2024	Não
38	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	490	Pacote 1000 Folha	R\$ 11.9900	04/07/2024	Não
39	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	800	Pacote 1000 Folha	R\$ 10.5700	03/07/2024	Não
40	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	800	Pacote 1000 Folha	R\$ 12.7700	03/07/2024	Não
41	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. RILHO-UNESP - Compras.gov.br	15000	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.0900	02/07/2024	Não
42	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2500	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.3000	24/06/2024	Não
43	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	400	Pacote 1000 Folha	R\$ 9.7600	20/06/2024	Não
44	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3750	Pacote 1000 Folha	R\$ 7.3200	14/06/2024	Não
	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br					

Processo nº 107/2024
 Item nº 40
 Assinatura: [assinatura]

45		gov.br	11250	Pacote 1000 Folha	R\$ 77400	14/06/2024	Não
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.5000	13/06/2024	Sim
47		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1200	Pacote 1000 Folha	R\$ 10.3000	12/06/2024	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	200	Pacote 1000 Folha	R\$ 14.9000	12/06/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Pacote 1000 Folha	R\$ 8.9300	04/06/2024	Não
50		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	50	Pacote 1000 Folha	R\$ 12.5000	29/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 18/10/2024 15:12

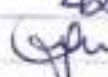
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x - \mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo N°	707/24
folha N°	42
-insc-	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: Item 02: PAPEL TOALHA

	LETICIA K. C. BRANDÃO	LIMPEX	SÃO RAFAEL	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLIO DOMINIO
RS	38,90	R\$ 22,00	R\$ 12,98	R\$ 19,90	R\$ 12,60	R\$ 22,16

	MÉDIA	MEDIANA
RS	18,09	19,40
Método a ser utilizado		
	MÉDIA	

Coeficiente de variação

Desvio Padrão	3,97
Coeficiente de variação	21,63

	Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
	11,24	25,22

Processo N° 107/24
Folha nº 43
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: Item 01: PAPEL HIGIÊNICO

	LETICIA K. C. BRANDÃO	LIMPEX		PESQUISA LICITACOM/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS	6,99	RS 7,95	RS	5,90	RS 4,69	RS 9,99

	MÉDIA	MEDIANA
RS	7,10	RS 6,99
Coeficiente de variação	25,44	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	1,81	MEDIANA

Valor Mínimo (R\$)	4,19
Valor Máximo (R\$)	9,09

Processo N° 107/24
Folha nº 44
Assinatura:



Processo N°	107/24
Tolha N°	45
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?		X
Se assinalou não, justifique: Foram feitas pesquisas com 2 fornecedores os demais fornecedores pesquisados não tinham o produto ou não demonstraram interesse em fornecer o orçamento.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não, justifique: a presente pesquisa não está vigente.		



Processo N°	107/24
Folha N°	46
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 18 de Outubro de 2024.

[Handwritten Signature]
Membro da Comissão de Compras

[Handwritten Signature]
Coordenadora da Comissão de Compras



Processo N°	107/24
Folha N°	47
Assinatura	[assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: 160 (cento e sessenta) unidades de papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30m x 10m, cor branca. Pacote com 4 unidades cada.

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços: (X)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

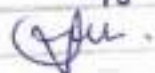
Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Essas empresas realizam este serviço na região e empresas da lista de contatos.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 18 de Outubro de 2024.


Membro da Comissão de Compras

Processo N°	107/24
Diário N°	48
Assinatura	



Processo N°	107/d4
Folha N°	49
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 02: 50(cinquenta) unidades de papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência, características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1.000 folhas.

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: (X) média () mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços: (X)



Processo N° 207/24
Folha N° 50
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Essas empresas realizam este serviço na região e empresas da lista de contatos.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 18 de Outubro de 2024.

[Handwritten Signature]
Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 107/2024

Folha Nº 51

Assinatura

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 148/2024

Solicitação de Compras	107/2024
DFD	96/2024
Contratação	90127/2024
ETP	117/2024
TR	122/2024

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Leticia k Brandao	21	Não
Orçamento2	Limpex	22	Sim
Orçamento3	São Rafael	23	Não
Orçamento4			
Orçamento5			
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		45 e 46	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		47 a 50	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		43 e 44	

ITEM

	Fls
Licitacón - 12 meses	26 a 37
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	38 a 42
Site de amplo domínio	Americanas
	24 e 25

Parâmetros para Compra

ITEM1 Papel Higiênico

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,99
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,19
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 9,09

ITEM2 Papel Toalha

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 18,09
---	-----------

Processo Nº 107/24Folha Nº 52Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 11,64
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 25,22

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 22 de Outubro 2024.

[assinatura]

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de Apoio

Processo Nº 1071/24Folha Nº 53Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 91.408.138/0001-80 DUNS®: 914251848
Razão Social: LIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2012 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/03/2012 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Aviso de Contratação 67/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	22/10/2024 14:20 (v.1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Solicitação 107/2024

Outras Informações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@sanjeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação:

Elissandra Moreira Lanzarini

Luiz Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ariane de Sousa Fagundes

Luiz Felipe Costa Krug

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2024

(Processo Administrativo nº107/2024)

Processo Nº

107/2024

Folha Nº

54

Assinatura:

[Assinatura]

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 25/10/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. "MODELO" O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Papel higiênico e Papel Toalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Papel higiênico folha dupla, picotado, Rolo 30M x 10 CM, cor Branco. Pacote com 4 Unidades cada.	unidade	160	443004
2	Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL.	unidade	50	436328

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. 1.2. O critério adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92, Centro, (Fundos da Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

Processo Nº 127/2024

Folha Nº 55

Assinatura: [Assinatura]

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 07/24
Folha Nº 56
Assinatura: [Assinatura]

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sical, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.2. *A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com os seguintes campos:

4.2.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

4.2.2 Marca;

4.2.3 Fabricante;

Processo Nº 107/24
 Folha Nº 57
 Assinatura: [Assinatura]

- 4.2.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a previsão do Aviso de Contratação.
- 4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. **Nota(s) explicativa(s): 1**
- 4.3.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 4.5.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. **Nota(s) explicativa(s): 3**
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação. **Nota(s) explicativa(s): 4**
- 4.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

Processo Nº 10720Folha Nº 58Assinatura: [Assinatura]

- 4.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregará menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.11. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. **Nota(s) explicativa(s): 5**
- 4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 4.13.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.13.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso. **Nota(s) explicativa(s): 6**

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Processo Nº	107/2024
Planilha Nº	60
Assinatura:	

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.


6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

Processo Nº	107/2024
Linha Nº	64
Assinatura:	

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva**9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	107/24
Folha Nº	64
Assinatura:	[Assinatura]

10. Contratação**10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato* **OU** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;


10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Processo Nº	107 de
Folha Nº	65
Assinatura:	

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Processo Nº	107/2024
Folha Nº	67
Assinatura:	

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 16 de Julho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA
Equipe de apoio

Processo Nº 107024

Folha Nº 68

Assinatura: [Assinatura]



WE
COMERCIO DE PRODUTOS E
UTILIDADES DOMESTICAS

CNPJ: 30.986.684/0001-03
ENDEREÇO: Estrada Rubens das Neves, 10627, Sala 01
CEP: 95.500-000 – Miraguaia – Santo Antônio da Patrulha/RS
E-mail: utilidadeswe@gmail.com
E-mail para empenhos: empenhowe@gmail.com FONE: (51) 9 8622-7991

Razão Social: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Proposta de Preços

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais citados abaixo, objetos desta CONTRATAÇÃO DIRETA nº 57/2024 para CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Domicílio Bancário: Santander Agência: 0079 CC: 000130061995
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Validade da proposta: Conforme edital

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	160	UND	Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. (CATMAT 443094)	QUALITÉ	R\$ 5,95	R\$ 952,00
TOTAL						R\$ 952,00

■ No preço acima já estão incluídos: vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com seguros, transporte, deslocamento, instalação, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro 2024.

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS
L:30986684000103
0103
Azulado de forma digital por WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS
L:30986684000103
Data: 2024.10.31
17:12:01 -0300'

Enver Pereira de Souza
Administrador
CPF: 040.116.650-37
RG 8113553948



Processo Nº 107/2024
Folha Nº 69
Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 107/24

Folha Nº 70

Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.986.684/0001-03 DUNS®: 947254648
Razão Social: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.986.634/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST RUBENS DAS NEVES	NUMERO 10627	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 95.500-000	BARRIO/DISTRITO MIRAGUAIA	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PATRULHA	UF RS
-------------------	------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UTILIDADESWE@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8622-7991
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 15:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 107/24
Folha Nº 79
Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 107/24

Folha Nº 72

Assinatura: [Assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.986.684/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:11 do dia 01/11/2024 , com validade até o dia 01/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xpwllwlaupmoQlgVXzh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 107/24

Folha Nº 73

Assinatura: **"À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO"****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90127/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta comercial conforme as especificações abaixo e no Termo de Referência, parte vinculante desta proposta para todos os efeitos, e as condições comerciais abaixo:

Item	Especificação	Marca	Quantidade Total	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20CM, Largura: 21CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada	Softpel	50	Fardo 1000,00 FL	R\$10,50	525,00
Valor Total da Proposta: R\$525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)						

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a aceitar a Ordem de Compra no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: Lee Atacado e Varejo Ltda. CNPJ: 42.431.847/0001-70

Endereço: Rua Padre Humberto Robig nº425

Bairro: Borda do Campo Cidade: São José dos Pinhais

Estado: Paraná CEP: 83075-477

Telefone: (41)99992-6969

E-mail: vendasgruposlee@gmail.com

Rua Padre Humberto Robig, 425, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075477

Fone: (41) 99992-6969/ e-mail: vendasgruposlee@gmail.com

CNPJ: 42.431.847/0001-70



Processo Nº 107/24
Folha Nº 74
Assinatura: [Handwritten Signature]

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Nome: Lee Atacado e Varejo Ltda

CNPJ/CPF: 42431847000170

Banco: Santander

Agência: 3415

Conta Corrente: 13.007253-8

São José dos Pinhais, 29 de Outubro de 2024

LEE ATACADO E VAREJO
LTDA:42431847000170

Assinado de forma digital por LEE
ATACADO E VAREJO
LTDA:42431847000170
Dados: 2024.10.29 14:44:25 -03'00'

Izabelli Janaina Costa de Lara - CPF: 010.076.559-92

CNPJ 42.431.847/0001-70

São José dos Pinhais, 29 de Outubro de 2024.

Izabelli J. C. de Lara - CPF:010.076.559-92

Sócio/Administrador

Rua Padre Humberto Robig, 425, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075477

Fone: (41) 99992-6969/ e-mail: vandasgruposlee@gmail.com

CNPJ: 42.431.847/0001-70

Processo Nº 107/24Folha Nº 75Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.431.847/0001-70
Razão Social: LEE ATACADO E VAREJO LTDA
Nome Fantasia: LEE ATACADO E VAREJO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2024
Receita Municipal	Validade:	19/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2024
-----------	------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.431.847/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEE ATACADO E VAREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEE ATACADO E VAREJO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE HUMBERTO ROBIG	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.675-477	BARRIO/DISTRITO BORDA DO CAMPO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRYAN.LEE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 9698-6381
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 14:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 1071/24
Folha Nº 76
Assinatura: [Assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 07/24
Folha Nº 77
Assinatura: [Assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEE ATACADO E VAREJO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.431.847/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:04 do dia 30/10/2024 , com validade até o dia 29/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jd0pKjMvnbJZ7d6UFwy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 107/2024Folha Nº 78Assinatura [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.431.847/0001-70
Razão Social: LEE ATACADO E VAREJO LTDA
Nome Fantasia: LEE ATACADO E VAREJO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2024
Receita Municipal	Validade:	30/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2024
-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 96919/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: LEE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ/ 42.431.847/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23106628

CPF:

BAIRRO: BORDA DO CAMPO

ENDEREÇO: RUA PADRE HUMBERTO ROBIG, 425

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: b4b6f273459e1a81d78c263c496638a6

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 30 de outubro de 2024

Processo Nº

107/24

Folha Nº

79

Assinatura

[Assinatura]



Processo Nº 107/24

Folha Nº 80

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1 - Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada.

Item 2- Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 5,95, valor total R\$ 952,00(novecentos e cinquenta e dois reais), Item 2 - Valor unitário R\$ 10,50, valor total R\$ 525,00(quinhetos e vinte cinco reais), preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 6,99 e para o ITEM 2 valor estimado R\$ 18,09 que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Papel Toalha e Papel Higienico para reabastecer o estoque, pois, é usado por vereadores, funcionarios e visitantes da casa Legislativa. Tendo vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Pois as quantidades suficientes para atender até a data previsão de entrega desta Contratação.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90127/2024 no dia 25/10/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.



Processo Nº 107/24
Folha Nº 81
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ 30.986.684/0001-03 e Item 2 - LEE ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ 2.431.847/0001-70.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 01 de novembro de 2024.

Elissandra Moreira Lanzařini
Agente de Contratação



Processo Nº 107/2024

Folha Nº 82

Assinatura:

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 107/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lave o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de novembro de 2024.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

Petronio Weber
Procurador Jurídico



Processo Nº 107/24

Folha Nº 83

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90127/2024
PROCESSO Nº 107/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 64/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ 30.986.684/0001-03. Item 1 - Papel higiênico, folha dupla, picotado. Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. Valor unitário R\$ 5,95, valor total R\$ 952,00(novecentos e cinquenta e dois reais).** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo Nº 107/2024

Folha Nº 84

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90127/2024
PROCESSO Nº 107/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 65/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LEE ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ 2.431.847/0001-70. Item 2- Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhado e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 FL. Valor unitário R\$ 10,50, valor total R\$ 525,00(quinhentos e vinte cinco reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 06 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Terça-feira, 05 de novembro de 2024

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90127/2024
PROCESSO Nº 107/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 64/2024**

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ 30.986.684/0001-03, Item 1 - Papel higiênico, folha dupla, picotado, Rolo 30M x 10cm, cor branco. Pacote com 4 unidades cada. Valor unitário R\$ 5,95, valor total R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90127/2024
PROCESSO Nº 107/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 65/2024**

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LEE ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ 2.431.847/0001-70, Item 2- Papel toalha folhado branco, 100% celulose com 35 a 37 gramatura por m², boa absorção, com boa resistência Características adicionais: interfolhada e tração para uso em dispenser. Aplicação para uso pessoal. Embalagem com 1000 Fl. Valor unitário R\$ 10,50, valor total R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº 107/24Folha Nº 85Assinatura: 

DFD 107 OL 64 e 65

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 107/2024
Folha Nº 86
Assinatura: [Assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas do trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	24/10/2024 20:46	ME ou EPP	Sim
47189185000198	47.189.185 WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	23/10/2024 08:29	ME ou EPP	Sim
55831261000145	55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	22/10/2024 18:45	ME ou EPP	Sim
56392209000100	MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	24/10/2024 16:35	ME ou EPP	Sim
30986684000103	WE COMERCIO DE	24/10/2024 17:39	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			
05804684000106	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	23/10/2024 14:20	ME ou EPP	Sim
57121215000188	57.121.215 VICTOR BRUNO CARVALHO	23/10/2024 13:54	ME ou EPP	Sim
54005372000130	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	23/10/2024 09:02	ME ou EPP	Sim
53640283000100	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	24/10/2024 17:47	ME ou EPP	Sim
57579318000196	57.579.318 ANA LIDIA REOLON	24/10/2024 21:32	ME ou EPP	Sim
50076064000144	THHD COMERCIAL LTDA	24/10/2024 22:35	ME ou EPP	Sim
42431847000170	LEE ATACADO E VAREJO LTDA	24/10/2024 14:48	ME ou EPP	Sim
57706286000142	57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	23/10/2024 21:17	ME ou EPP	Sim

Processo N° 14720
Folha N° 87
Assinatura [assinatura]

Processo Nº 107/24Folha Nº 88Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90127/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RS
Objeto da compra: Aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha.
Entrega de propostas: De 22/10/2024 às 14:39 até 25/10/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 25/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2024 às 09:17:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/10/2024 às 09:17:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Psootado, Folha Dupla

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 6,9900
Unidade de fornecimento:	Pacote 4,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03, melhor lance: R\$ 5,9500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.189.185/0001-95 - 47.189.185 WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 700,0000	Proposta desclassificada
54.005.372/0001-50 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	Sim	R\$ 11,7300	
57.121.215/0001-88 - 57.121.215 VICTOR BRUNO CARVALHO	Sim	R\$ 6,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sulpel		Modelo/versão: sulpel	
57.579.318/0001-96 - 57.579.318 ANA LIDIA REOLON	Sim	R\$ 6,9900	
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 929.911,0000	
42.431.847/0001-70 - LEE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	R\$ 6,9000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 6,9900	
05.804.684/0001-06 - POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	R\$ 7,5000	
50.076.064/0001-44 - THHD COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 6,9900	
30.986.684/0001-03 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	R\$ 13,2500	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

25/10/2024 09:31:15	42.431.847/0001-70	R\$ 6,4000
25/10/2024 13:32:55	05.804.684/0001-06	R\$ 6,3000
25/10/2024 14:39:27	47.189.185/0001-98	R\$ 690,0000
25/10/2024 14:40:00	30.986.684/0001-03	R\$ 6,1700
25/10/2024 14:58:47	50.076.064/0001-44	R\$ 6,0700
25/10/2024 14:58:48	30.986.684/0001-03	R\$ 5,9500
25/10/2024 14:59:31	53.640.283/0001-00	R\$ 6,9800
25/10/2024 14:59:31	54.005.372/0001-30	R\$ 6,9700
25/10/2024 14:59:41	53.640.283/0001-00	R\$ 6,8800
25/10/2024 14:59:42	54.005.372/0001-30	R\$ 6,8700

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/10/2024 15:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/10/2024 15:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 6,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 30.986.684/0001-03	29/10/2024 09:19:23	Sr. Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Sistema para o participante 30.986.684/0001-03	30/10/2024 14:37:13	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03. Motivo: Proposta aceita.
Sistema para o participante 30.986.684/0001-03	30/10/2024 14:37:41	Sr. Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
pele participante 30.986.684/0001-03	30/10/2024 17:17:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:43 de 30/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
25/10/2024 15:00:08	Item teve empate real para o valor 6,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/10/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
29/10/2024 09:18:43	Fornecedor 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO, CNPJ 57.706.286/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000,0000. Motivo: Acima do valor máximo estimado.
29/10/2024 09:18:53	Fornecedor 47.189.185 WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 47.189.185/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 690,0000. Motivo: Acima do valor máximo estimado.
29/10/2024 09:19:23	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 convocado para negociação de valor.
30/10/2024 14:37:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 encerrada automaticamente.
30/10/2024 14:37:11	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9500. Motivo: A proposta do item atende dentro dos valores estimado e requisitos do edital.
30/10/2024 14:37:41	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
30/10/2024 17:17:43	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 finalizou o envio de anexo.
01/11/2024 15:38:55	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 foi habilitado.
01/12/2024 11:40:01	Fornecedor WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 30.986.684/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9500.
03/12/2024 11:40:04	Item homologado.

Item 2 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20CM, Largura: 21CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 18,0900
Unidade de fornecimento:	Fardo 1000,00 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70, melhor lance: R\$ 10,5000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Forte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.189.185/0001-98 - 47.189.185 WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 20,0000	
55.831.261/0001-45 - 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	Sim	R\$ 18,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.579.318/0001-96 - 57.579.318 ANA LIDIA REOLON	Sim	R\$ 18,0900	
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 1.000.000,0000	Proposta desclassificada
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 929.911,0000	
42.431.847/0001-70 - LEE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	R\$ 18,0000	Proposta adjudicada
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 18,0800	
05.804.684/0001-06 - POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	R\$ 16,0000	
30.986.684/0001-03 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	R\$ 11,6600	

Lances do Item 2

25/10/2024 09:31:20	42.431.847/0001-70	R\$ 11,5000
25/10/2024 11:55:15	56.392.209/0001-00	R\$ 17,9000
25/10/2024 13:33:05	05.804.684/0001-06	R\$ 11,4000
25/10/2024 14:31:53	42.431.847/0001-70	R\$ 11,3000
25/10/2024 14:40:00	30.986.684/0001-03	R\$ 11,1600
25/10/2024 14:43:55	42.431.847/0001-70	R\$ 11,0000
25/10/2024 14:43:55	30.986.684/0001-03	R\$ 10,8900
25/10/2024 14:44:06	42.431.847/0001-70	R\$ 10,7500
25/10/2024 14:44:20	30.986.684/0001-03	R\$ 10,6300
25/10/2024 14:46:39	42.431.847/0001-70	R\$ 10,5000
25/10/2024 14:59:30	53.640.283/0001-00	R\$ 17,8900

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/10/2024 15:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 42.431.847/0001-70	29/10/2024 09:23:49	Sr. Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
pele participante 42.431.847/0001-70	29/10/2024 14:47:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:21 de 29/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 42.431.847/0001-70	30/10/2024 14:35:03	Sr. Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicito a atualização no SICAF a certidão Municipal.
pele participante 42.431.847/0001-70	30/10/2024 14:45:23	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:23 de 30/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70.
pele participante 42.431.847/0001-70	30/10/2024 14:46:15	Boa Tarde Sr. (a) Pregoeiro, segue Certidão atualizada, já atualizamos junto ao SICAF também.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
25/10/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
29/10/2024 09:20:53	Fornecedor 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO, CNPJ 57.706.286/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Acima do valor máximo estimado.
29/10/2024 09:23:10	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,5000. Motivo: Proposta atende os parâmetros da compra.
29/10/2024 09:23:49	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
29/10/2024 14:47:21	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 finalizou o envio de anexo.
30/10/2024 14:35:03	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a atualização no SICAF a certidão Municipal.
30/10/2024 14:45:23	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 finalizou o envio de anexo.
01/11/2024 16:20:08	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 foi habilitado.
03/12/2024 11:40:01	Fornecedor LEE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 42.431.847/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,5000.
03/12/2024 11:40:04	Item homologado.